



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Relatório Mensal

Ante. Arguente
[Assinatura]
16/07/18

De

Controle Interno

Junho - 2.018



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, parágrafo único da lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de Controle Interno que atuarão de forma integrada. Nestes termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no corrente mês.

1- Operações de acompanhamento e Controle

2.1 - Da execução Orçamentária e Financeira

Analizadas e feita a conferência das conciliações bancárias da conta no Banco do Brasil, Agência 6955-8- c/c 130.097-0. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis tais como:- Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e despesa de Execução Orçamentária, Balancete Analítico e Outros Relatórios.

2.2- Aplicação Financeira

A Aplicação financeira é automática, e todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados por esta Câmara Municipal.

Obs- A Devolução de aplicação financeira à Prefeitura está sendo realizada bimestralmente.

2.3- Das compras e almoxarifado

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas. Esta Câmara Municipal não possui almoxarifado e os materiais adquiridos são de consumo imediato.

2.4- Do Patrimônio

Foi incorporado também ao patrimônio 1 armário de aço para a Contabilidade adquirido da empresa Oliva Equipamentos Ltda-Me e também uma mesa para a sala do e.sic adquirido da empresa Souza e Souza Equipamentos.

2.5- Das licitações e Contratos

Não houve durante o período nenhuma licitação.

Gestão de Contratos



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

CONTRATO NUMERO 003/2.018 – Objeto do Contrato produção de conteúdo em texto jornalístico com fotos para mídia social, site e impresso, com a finalidade de dar publicidade a população, de forma institucional, sobre deliberações das sessões, resultados das votações, ações e eventos em geral da Câmara Municipal.
Modalidade: Pregão

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Contratada:- Bernadete de Paiva Miranda-MEI

Vigência do Contrato: 24/05/2.018 a 24/05/2.019

Valor do contrato: R\$ 11.040,00

Condições de Pagamento: 12 Parcelas de R\$ 920,00.

Obs- Foi feito aditivo para correção da forma de pagamento, como sendo até o quinto dia do mês subsequente da prestação do serviço.

CONTRATO Nº 001/2018 – Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria Contratada: Luiz Carlos Zambon ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais. Período do Contrato: 02/02/2.018 a 01.02.2.019.

CONTRATO Nº 001/17- 1º Termo Aditivo-2.018 Objeto: Serviços de Publicidade Legal Contratada: Fabíola Imaculada da Silva – MEI. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor estimado do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – R\$ 2,99 cm/coluna. Período do Contrato: 23/02/2.018 a 22/02/2.019.

CONTRATO Nº 003/2017

Objeto: Serviços de publicação on-line no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor estimado do Contrato: R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Período do Contrato: 26/09/2.017 a 25/09/2.018

CONTRATO Nº 006/2015 –2º termo aditivo Objeto: Manutenção e conservação de elevador Contratada: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Período do Contrato: 02/01/2.018 a 01/01/2.019.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

CONTRATO Nº 007/2014 – 4º termo aditivo Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato:- R\$ 3.619,92 (três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) Período do Contrato: 30/05/2.018 30/05/2.019.

CONTRATO Nº 008/2014 – 4º termo aditivo Objeto: Locação de servidor streaming - transmissão ao vivo via internet das sessões Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Período do Contrato: 30.05.2.018 a 30.05.2.019.

CONTRATO Nº 009/2014 – 4º termo aditivo Objeto: Manutenção do site oficial da Câmara Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Período do Contrato: 23/06/18 a 22/06/19.

CONTRATO Nº 012/2014 – 3º termo aditivo-Objeto: Locação licença de uso de software da Contabilidade, RH e Patrimônio Contratada: J. A Menezes Informática ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 59.699,88 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) Período do Contrato: 27/10/2.017 a 26/10/2.018.

CONTRATO Nº 004/2013 – 4º termo aditivo Objeto: Serviço de leitura do Diário Oficial e envio por e-mail das publicações Contratada: Antunes Serviços de Leitura Ltda - ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 1.335,72 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Período do Contrato: 01/08/2.017 a 31/07/2.018.

CONTRATO Nº 005/2013 – 4º termo aditivo Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara Contratada: Fortress Assessoria e Serviços Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais) Período do Contrato: 11/09/2.017 a 11/09/2.018.

2.6- Dos adiantamentos



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

No dia 07/06/18 foi efetuado adiantamento para pagamento de despesas miúdas no valor de R\$ 200,00 à funcionária Luciamara Delgado.

2.7- Da despesa publica

Foram efetuados no mês de Junho de 2.018 pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 105.931,54 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) sendo R\$ 100.441,32 de Despesa Orçamentaria (cem mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e R\$ 5.490,22 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos) de despesa extra orçamentaria.

2.8- Do Duodécimo

Foi Transferido no dia 20/06/2.018 R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) a titulo de duodécimo.

2.9 Das Despesas com Pessoal

Total Geral de 07 (sete) servidores

- a) Servidores efetivos 06 (seis)
- b) Servidores Comissionados – 01 (um)
- c) Servidores efetivos em função gratificada – 3 (três)
- d) Vereadores – 09 (Nove)

O Total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos vereadores), apurados no mês foi de R\$ 75.746,46 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Nota- O montante gasto com a folha de pagamento no mês corresponde e a 83,6979%.

A Concessão de férias está sendo controlada, conferida e assinada pelo Presidente da Câmara.

Obs- Excepcionalmente o limite prudencial foi ultrapassado devido ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário a todos os funcionários e também



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

efetuado o pagamento de licença prêmio à funcionária Vilma Aparecida Nogueira do Carmo.

- 1- A Contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- 2- Baseado nas informações acima, este Controle Interno conclui que todos os Atos estão respeitando os limites constitucionais.

2.10- Das despesas com o Veículo Oficial.

Demonstrativo do consumo de combustível de Janeiro a Dezembro de 2.018, a data refere-se a constante na nota fiscal e na falta desta, no cupom fiscal:-

Data	Nota ou CF	Produto	Quant.	Valor/litro	Total R\$
02.03.18	60	Gasolina Comum	22,62	4,1999	95,00
22.03.18	71	Gasolina Comum	33,63	4,1999	141,25
07.05.18	162	Gasolina Comum	47,63	4,1999	200,00
15.06.18	110	Gasolina Comum	45,12	4,0999	184,56
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
		Gasolina Comum			
Total					620,81

O Controle de uso e gastos com combustível do veículo oficial é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme Portaria 32 de 02/12/2009. Estas despesas são feitas através de compras diretas, com emissão de nota Fiscal. Existe um relatório de uso do veículo que é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada e ficam sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas, Diretor Administrativo.

2.11- Despesas com telefonia, energia, água e esgoto

Telefonia Fixa - R\$ 516,46 Telefônica Brasil S/A
Energia Elétrica- R\$ 284,45 Elektro S/A



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Água e Esgoto - R\$ 175,44 Sabesp S/A.

Obs- Efetuado pagamento de água e esgoto à Sabesp referente aos meses de Maio e Junho de 2.018, em razão das contas estarem em duplicidade de valores estando pendentes a análise por conta da Concessionária.

2.12- Despesas com capacitação/Treinamento

Não houve durante o período nenhuma despesa.

2.13- Das publicações Oficiais

Total gasto com publicações- R\$ 737,50

2- Gestão da Contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas

- Os pagamentos são feitos exclusivamente com cheques ou ordens bancárias.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Os cheques são emitidos com cópia e são nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados, com arquivamento de cópias nos processos de empenho, e antes de efetuar o pagamento do empenho é conferida sua liquidação e autorização para pagamento.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente.
- São encaminhadas mensalmente à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes, orçamentários e financeiros) para serem consolidados na contabilidade geral do município.
- Emissão do relatório de gestão fiscal e do relatório resumido da Execução Orçamentaria ficaram comprometidos neste período, devido a não apresentação dos dados da Receita Corrente líquida pela Prefeitura Municipal.

3- Das recomendações dos acompanhamentos da Gestão Fiscal do TCE.

Durante o período não houve registro de emissão de alerta para esta Câmara Municipal.

5- Das audiências Públicas

Foi realizada audiência pública no dia 29/06/2.018 às 19 horas para discussão dos Projetos de lei de autoria do Executivo número 10/18 que "Altera a Lei Municipal nº 2239/2016, e dá outras Providências", número 11/18 que "Altera dispositivo da Lei nº 1.359, de 18 de dezembro de 1997, que tratam sobre alíquotas do Imposto sobre transmissão Inter vivos - ITBI; sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; e dá outras providências" , e numero 12/18 que "Institui no Município de Águas da



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

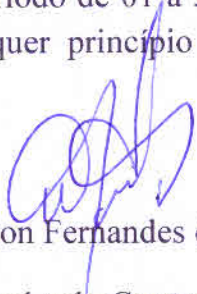
Prata a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República, e dá outras providências".

6-Das recomendações do Controle Interno

O Contrato com a empresa Antunes Serviços de Leitura Ltda ME vence em 31/07/18.

7-Conclusões finais

Em cumprimento ao artigo 89 da instrução nº 02/2.008 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 01 a 30 de Junho de 2.018, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio Constitucional de que trata a citada instrução.


Wanderson Fernandes de Freitas

Responsável pelo Controle Interno.